BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Terça-feira, 23 de Março de 2021. Boletim Ambiental nº 42

Licenças Solicitadas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **EVERALDO BARBOZA PEREIRA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202155;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 23 de Março de 2021.

Protocolo: 124

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **GELCI ZANCANARO**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202156;
Atividades:
• A2.2 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta..

Tipo: REG
Data: 23 de Março de 2021.

Protocolo: 125

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **GELCI ZANCANARO**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202157;
Atividades:
• A2.2 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta..

Tipo: REG
Data: 23 de Março de 2021.

Protocolo: 126

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=2021820202182065

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse: www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental e no campo de validação insira o seguinte código:

2021820202182065

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.